



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016**

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2016**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação dos candidatos – Pós-Recursos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação dos candidatos – Pós-Recursos, e seus Anexos I e II, em 27 de junho de 2016.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 001/2016**, conforme os **Anexos I e II** deste edital.

I – O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos nos itens 3 e 16 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 01 de julho de 2016.

Brasílio Bovis
Prefeito de Marilena